



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

DECRETO Nº 7347/2025

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal, art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Saúde, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Saúde (Gestão 2025/2027), ficando constituído conforme abaixo:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- **Titular:** Patrícia de Sousa Pereira
Suplente: Juliana Lília de Sousa Nunes
- **Titular:** Stefano Washington Pereira da Silva
Suplente: Ivani Marques
- **Titular:** Angélica Aparecida Vieira Rocha
Suplente: Sônia Maria Lopes
- **Titular:** Luziene Rosa da Silva Lobo
Suplente: Thiago Aristides Silva e Silva

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

- **Titular:** Marilene Ana dos Santos
Suplente: Lilian Aparecida Resende do Carmo
- **Titular:** Márcio Valério Gomes Júnior de Oliveira
Suplente: Stephanie Homem Gonçalves
- **Titular:** Maria Inês da Cruz Cabrera
Suplente: Rosemari Gonçalves Moreira Dutra
- **Titular:** Adrisiene Sadrísia Rodrigues de Sousa
Suplente: Karina Guimarães Cardoso

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS (SOCIEDADE CIVIL):

- **Titular:** Pastor Jorge Nicodemos Barbosa
Suplente: Pastor João Constantino Mendes
- **Titular:** Adão Luiz Vieira
Suplente: Elizabeth Gonçalves Dias
- **Titular:** Paloma Anorita de Aquino
Suplente: Geralda Márcia de Aquino
- **Titular:** Elmaia Kene da Silva
Suplente: Stephânia Helena Rossetti da Trindade
- **Titular:** Padre José Julião da Silva
Suplente: João Roberto de Aquino
- **Titular:** Sérgio Henrique de Miranda
Suplente: Carina Aparecida S. Ferreira de Miranda
- **Titular:** Eliane Aparecida do Nascimento
Suplente: Carlos Alberto Lucas
- **Titular:** José Sebastião dos Santos
Suplente: Maria da Dores de Vasconcelos Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 27 de junho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de junho de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.